Intervenção 1.5 - Constituição da Comissão de Festas da Maia

MAIA iniciativa liberal

GRUPO MUNICIPAL

6ª Sessão Extraordinária	30/04/2026

Senhor Presidente da Assembleia Municipal,
Senhor Presidente da Câmara,
Senhoras e Senhores Deputados,
Caros Maiatos,

As Festas da maia São um dos principais momentos de identidade coletiva do concelho. E exatamente por isso, a forma como são geridas importa.

Há uma certa contradição no modelo de governação.
Se o objetivo é abrir as Festas da Maia a diferentes entidades — empresariais, culturais, institucionais — então isso é positivo.
Mas se queremos um modelo mais aberto e participado, então não faz sentido que a presidência da Direção seja **obrigatoriamente indicada pelo Município**.

Ou queremos uma estrutura verdadeiramente partilhada... ou queremos manter o controlo.
As duas coisas ao mesmo tempo não são totalmente compatíveis.

Há ainda um ponto que todos percebemos, mesmo que não esteja escrito de forma explícita.
O modelo de associação de direito privado surge, em grande parte, para permitir **maior agilidade** — para evitar a burocracia e as limitações de uma entidade pública.
E isso é, no mínimo, irónico.
Ver o próprio Estado a procurar soluções para contornar as regras que ele próprio criou devia levar-nos a refletir — não apenas sobre este caso, mas sobre o modelo que temos.

Deixamos, portanto, algumas questões:

- Qual será a responsabilidade do Município nesta associação? — a nivel politico, financeiro e legal?
- Que informação será pública?
- E que mecanismos de controlo terá esta Assembleia?

Muito obrigado.